



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 Presidente1º Secretário
	EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, DA PRAÇA PÚBLICA, DENOMINADA “PRAÇA DO TRABALHO”, SITUADA NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ. Senhor (a) Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO, para que possa efetuar o devido serviço de reforma na PRAÇA PÚBLICA, denominada de PRAÇA DO TRABALHO, situada no bairro do SÃO JOSÉ, pelos motivos que passa a expor: Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres, crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se com falta de manutenção recorrente, em toda a sua extensão, em decorrência da não limpeza e cuidados regular, propiciando a inviabilidade da não utilização da praça, e tornando-se área de risco de assaltos, bem como para atuação de meliantes. Considerando por fim, a devida revitalização é por deveras necessária, haja vista, ser local frequentando pela população e comunidade do aludido bairro, que não estão efetuando e desfrutando da devida utilização do equipamento público em face da inviabilização em virtude da falta de manutenção, cuidados, limpeza e zelo. Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de maio de 2025. SAULO GERMANO Vereador Presidente	